

LEI N° 2035, de 20 de dezembro de 2022.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC, faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte *Lei*:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as anulações parciais e totais das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais):

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ
Atividade	01.0101.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ
Atividade	01.0101.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 76.000,00

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ
Atividade	01.0101.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Modalidade de Aplicação	3.3.93.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operações Entre Órgãos
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ
Atividade	01.0101.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 74.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
-------	--

Atividade 04.0401.08.244.0007.2013 - Manutenção do Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0401.08.244.0007.2020 - Manutenção do Múltiplo Uso
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0401.08.244.0007.2020 - Manutenção do Múltiplo Uso
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0401.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 15.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.362.0012.2026 - Transferências Financeiras As Entidades Educacionais
Modalidade de Aplicação 3.3.50.00.00 - Transferências As Instituições Privadas Sem fins Lucrativos
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 8.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.362.0012.2027 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio
Modalidade de Aplicação 3.3.40.00.00 - Transferências A Municípios
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Atividade 05.0501.12.362.0012.2027 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 18.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0502.24.722.0019.2038 - Manutenção das Transmissões de Televisão
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0502.24.722.0019.2038 - Manutenção das Transmissões de Televisão
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.812.0020.2042 - Manutenção do Centro De Esportes de Gramado dos Leite
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.812.0020.2039 - Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.23.695.0018.2035 - Manutenção dos Serviços de Turismo
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO

Atividade 06.0601.15.452.0022.2046 - Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 25.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2060 - Manutenção do Prédio da Garagem Municipal
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2061 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 4.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2061 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade 07.0704.18.542.0026.2062 - Preservação do Meio-Ambiente
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade 07.0704.18.542.0026.2062 - Preservação do Meio-Ambiente
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

Art. 2º - Das anulações de que trata o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Atividade 02.0201.04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$7.500,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 42.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0601.15.452.0022.2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 19.300,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 98.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 100.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE

Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - *Manutenção dos Serviços Agropecuários*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 73.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal